PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2006

Defere o pedido do Exmo. Juiz Audari Matos Lopes, quanto ao interesse em ser removido a uma das Varas do Trabalho da Capital.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos TRT nº MA-791/2005, bem como a petição TRT nº 029219/2006,

Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido do Exmo. Juiz **AUDARI MATOS LOPES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coari, quanto ao interesse em ser removido a uma das Varas do Trabalho da Capital.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 28 de novembro de 2006.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região